



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI No. 563	
Processo nº.	: 35/68
Aprovada em:	17.3.69
Decretada em:	
Sancionada em:	14-4-69
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATAR COM O B.N.H. E COM O SERFHAU
UM EMPRESTIMO DE R\$41.899,00 (QUAREN-
TA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE
CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM QUE ESPECI-
FICA.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizado o Prefeito Municipal a contratar-se com o B.N.H. e com o SERFHAU um empréstimo até o montante de R\$... 41.899,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros novos), para o financiamento da elaboração dos Estudos Preliminares do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município.

Paragrafo Único- O valor do empréstimo efetivamente concedido se sujeitará à correção monetária, na forma das disposições regulamentares do B.N.H., juros de até 12% a.a., prazo de carência de dois meses, a partir da assinatura do contrato de empréstimos mais as taxas estabelecidas de caráter geral pelo B.N.H. e SERFHAU para operação desse tipo.

Artigo 2º- O Prefeito Municipal fica autorizado:

a)- Dar em garantia hipotecária do empréstimo previsto no artigo 1º o imóvel situado à Avenida Rio Branco s/n, medindo 133,80 metros de frente, com igual metragem de fundo e 72,60 metros de comprimento, onde estão construídos diversos galpões em péssimo estado de conservação, com área coberta de 1.735,00m², o qual perderá sua inalienabilidade que lhe é peculiar até o final do pagamento.

b)- Vincular ao pagamento do empréstimo o Fundo de Participação dos Municípios.

c)- Aceitar o fóro da Guanabara para dirimir quaisquer controversias decorrentes da execução do contrato.

d)- Contratar com terceiros, mediante concorrência pública, a elaboração do plano de desenvolvimento integrado para que o em-



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI No. 563
Processo nº. : 35/68
Aprovada em: 17.3.69
Decretada em:
Sancionada em:
Promulgada em:
Vetada em:

-Continuação da Lei nº 563, de 17.3.69, que autoriza o Órgão Executivo contratar com o B.N.H. e com o SERFHAU um empréstimo de RCr\$.41.899,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros novos), para o fim que especifica.-----

prestimo se destina.

e)- Abrir um crédito especial do valor total de RCr\$. 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta cruzeiros novos), com vigência até o exercício de 1.972 para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 17 DE MARÇO DE 1.969.

[Handwritten signatures and names in blue ink over horizontal lines]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]